



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PARECER FINAL - AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2020

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 (LEI 13.019/2014, ART. 61, IV)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por esta Gerência de Gestão Financeira - Assessoria Financeira da Secretaria Municipal de Educação de Londrina, sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2020, do Termo de Colaboração nº 17/2017 - Assistência Lar Esperança de Londrina mantenedora do CEI Estrelinha, em atendimento às determinações legais e regulamentares e subsidiado pela conferência dos documentos apresentados via SEI no processo de prestação de contas nº 19.022.035156/2020-33, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidas no termo de colaboração firmado com a PML/SME o que comprova a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como o alcance das metas na realização do objeto.

Acerca dos benefícios e impactos da parceria os recursos financeiros foram utilizados para o atendimento de crianças da etapa de educação infantil visando o seu desenvolvimento integral.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.



Documento assinado eletronicamente por **Edwylson de Lima Marinheiro, Gestor da Parceria**, em 08/02/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretário(a) Municipal de Educação**, em 09/02/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Figueiredo Barioto, Assessor(a) Financeiro**, em 09/02/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5088844** e o código CRC **02B9DD3D**.

